



Junta de Freguesia de Quarteira  
Convocatória Reunião Executivo nº. 187

## Convocatória

**TELMO MANUEL MACHADO PINTO**, Presidente da Junta de Freguesia, no uso da competência estipulada na alínea b) do n.º 1 do artigo 18º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e ao abrigo do Regimento da Junta de Freguesia, convoco a **Reunião Ordinária do Executivo nº 187**, a realizar no próximo dia **02 de fevereiro de 2021**, pelas **21:00h**. Esta reunião irá realizar-se por videoconferência.

### Ordem de Trabalhos:

**Ponto Um** - Análise de Procedimentos administrativos ao abrigo do C.C.P. (Código dos Contratos Públicos).

**Ponto Dois** - Análise de Pedidos de Atestados de Situação Económica.

**Ponto Três** - Análise de pedidos de Apoio Social.

**Ponto Quatro** - Análise de apoios a Associações e Coletividades.

Quarteira, 26 de janeiro de 2021

O Presidente da Junta de Freguesia

**Telmo Manuel Machado Pinto**



*Sampaio*  
*[Handwritten signatures]*

**ATA Nº. 187**

—Ao Segundo dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um, no edifício do Centro Autárquico de Quarteira, reuniu em sessão ordinária, pelas vinte e uma horas, o executivo da Junta de Freguesia de Quarteira, o Presidente - Telmo Pinto, o secretário - Eduardo Manuel Graça Amador, a tesoureira - Sónia Alexandra dos Santos Neves e os Vogais – Paulo Alexandre Francisco Alferes e Jorge Ilhéu Bica. —

Com a seguinte ordem de trabalhos: —

**Ponto Um - Análise de Procedimentos administrativos ao abrigo do C.C.P. (Código dos Contratos Públicos).** —

**Ponto Dois - Análise de Pedidos de Atestados de Situação Económica.** —

**Ponto Três - Análise de pedidos de Apoio Social.** —

**Ponto Quatro - Análise de apoios a Associações e Coletividades.** —

A Reunião foi presidida pelo Presidente, Telmo Pinto. —

**Ponto Um - O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade:** —

**Ponto 1.1 - Adjudicar a "Apoio administrativo ao executivo e gap", à Sra. Hélia Maria Bila Fernandes, pelo valor de 12.000,00€ (Doze mil euros) + IVA, conforme procedimento por ajuste direto de bens e serviços n.º 06/2021.** —

**Ponto 1.2 - Aprovar a minuta de contrato para o ajuste direto para o procedimento de "Apoio administrativo ao executivo e gap", à Sra. Hélia Maria Bila Fernandes, pelo valor de 12.000,00€ (Doze mil euros) + IVA, conforme procedimento por ajuste direto de bens e serviços n.º 06/2021.**

**Ponto 1.3 - O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade aprovar o Parecer Prévio Vinculativo relativo à contratação dos serviços na modalidade de tarefa para o procedimento de bens e serviços por consulta prévia nº10/2021 – "Serviços de apoio administrativo à Presidência".**

**Ponto 1.4 - Em virtude de não ter sido obtido resposta ao convite anterior o executivo da JFQ deliberou por unanimidade convidar novamente para a consulta prévia de bens e serviços: Vanda Varela NIF: 215774132, Sara Pinto NIF: 243524340 e Rita Cardoso: NIF: 250281430, pelo valor base de 12.000,00€ (Doze mil euros) + IVA conforme procedimento de consulta prévia de bens e serviços nº 10/2021. Se a proposta se enquadrar dentro de todos os parâmetros legais e do caderno de encargos, delibera por unanimidade o executivo que a prestação de serviços será adjudicada dentro dos prazos legais.** —

**Ponto 1.5 - Adjudicar a "Apoio ao gabinete de comunicação e imagem", à Sra. Marta Alexandra de Sousa Guerreiro Faria, pelo valor de 15.000,00€ (Quinze mil euros) + IVA, conforme procedimento por ajuste direto de bens e serviços n.º 11/2021.** —



**Ponto 1.6** - Aprovar a minuta de contrato para o ajuste direto para o procedimento de "Apoio ao gabinete de comunicação e imagem", à Sra. Marta Alexandra de Sousa Guerreiro Faria, pelo valor de 15.000,00€ (Quinze mil euros) + IVA, conforme procedimento por ajuste direto de bens e serviços n.º 11/2021. -----

**Ponto 1.7** - Aprovar o Parecer Prévio Vinculativo relativo à contratação dos serviços na modalidade de tarefa de José Possidónio Leitão Esteves – "Serviços de limpeza e apoio a eventos". -----

**Ponto 1.8** - Convidar para o ajuste direto para o procedimento de serviços de limpeza e apoio a eventos José Possidónio Leitão Esteves NIF: 104400820, pelo valor base de 9.900,00€ (Nove mil e novecentos euros) + IVA conforme procedimento por ajuste direto de bens e serviços nº 16/2021. Se a proposta se enquadrar dentro de todos os parâmetros legais e do caderno de encargos, delibera por unanimidade o executivo que a prestação de serviços será adjudicada dentro dos prazos legais. -----

**Ponto 1.8** - Aprovar o Parecer Prévio Vinculativo relativo à contratação dos serviços na modalidade de tarefa de Rosa Leonor Serápio Soares Matias – "Serviços de apoio administrativo de contabilidade". -----

**Ponto 1.9** - Convidar para o ajuste direto para o procedimento Serviços de apoio administrativo de contabilidade Rosa Leonor Serápio Soares Matias NIF: 200914340, pelo valor base de 10.000,00€ (Dez mil euros) + IVA conforme procedimento por ajuste direto de bens e serviços nº 17/2021. Se a proposta se enquadrar dentro de todos os parâmetros legais e do caderno de encargos, delibera por unanimidade o executivo que a prestação de serviços será adjudicada

**Ponto 1.10** - Convidar por ajuste direto para a "Empreitada de reparações e alterações na Escola Dona Francisca de Aragão", a sociedade "Carpidriver, Lda.", pelo valor base de 29 990,00 € + I.V.A. caso aplicável, conforme procedimento n.º 1-2021/obras. Se a proposta do empreiteiro se enquadrar dentro de todos os parâmetros legais e do caderno de encargos, delibera por unanimidade o executivo que a obra será adjudicada dentro dos prazos legais. -----  
dentro dos prazos legais. -----

**Ponto Dois** - O executivo da JFQ, analisou e deliberou por unanimidade, ratificar a decisão de emitir um atestado de situação económica : [redacted] <sup>(1)</sup>. -----

**Ponto Três** - O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade deferir o pedido de apoio de 482,10€, relativo a um mês de renda de casa no valor de 400,00€ e pagamento de faturas de eletricidade e água no valor de 82,10€, totalizando 482,10€ para o agregado familiar. [redacted]

[redacted] cujo contacto foi feito através da linha Loulé Apoio Solidário <sup>(1)</sup>. -----



**Ponto Quatro** - O executivo da JFQ deliberou por unanimidade, deferir o pedido de apoio anual ao CDQ – Centro Desportivo de Quarteira, no valor de 1 500€, de acordo com o Plano de Atividades para 2021. -----

Nada mais havendo a tratar, deu o Presidente por encerrada pelas 22.00 horas a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os elementos presentes. -----

O Presidente, \_\_\_\_\_

O Secretário, \_\_\_\_\_

A Tesoureira, \_\_\_\_\_

1º Vogal, \_\_\_\_\_

2º Vogal, \_\_\_\_\_

<sup>(1)</sup> No âmbito das competências definidas nas alíneas o), t), u) e v) do n.º 1 do artigo 16 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro. -----